

Codemig e Setur lançam novo edital de incentivo à gastronomia

❑ *Iniciativa do Governo é voltada para organizações da sociedade civil*

O Governo do Estado, por meio da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig), está investindo de modo pioneiro na gastronomia do Estado, setor estratégico na geração de emprego e renda para a economia mineira. Os editais de fortalecimento e fomento dos festivais gastronômicos potencializam a cadeia produtiva e movimentam o fluxo turístico regional e nacional, reforçando o posicionamento do Estado como destino gastronômico de referência no País.

O novo edital vai destinar R\$ 500 mil à valorização da gastronomia por meio de apoio a pelo menos cinco eventos, um em cada território gastronômico

A Codemig e a Secretaria de Estado de Turismo (Setur) lançaram novo edital de incentivo à gastronomia, voltado desta vez,

Festivais gastronômicos movimentam o fluxo turístico regional e nacional em Minas Gerais



DIVULGAÇÃO/SETUR

exclusivamente, para organizações da sociedade civil (entidades privadas sem fins lucrativos, cooperativas e outras instituições) definidas na Lei Federal nº 13.019/14. A seleção vai destinar R\$ 500 mil à valorização da gastronomia no Estado, por meio do apoio a pelo menos cinco eventos, um em cada território gastronômico (Cerrado, Central, Espinhaço, Mantiqueira e Rios). Os interessados devem encaminhar suas propostas à Codemig até 2 de março próximo.

No começo deste mês, a Codemig anunciou o resultado de outro edital de incentivo à

gastronomia, lançado em agosto do ano passado e destinado a pessoas jurídicas que atuassem no ramo de eventos e/ou turismo. As 80 propostas recebidas foram avaliadas de acordo com critérios como inovação, valorização dos produtos e modo de fazer da região, envolvimento dos produtores e profissionais locais, estratégias de comunicação, comercialização e promoção, além de acessibilidade a pessoas com necessidades especiais. A ação distribuirá R\$ 1,1 milhão para 13 projetos a serem realizados ao longo de 2017, nos cinco territórios gastronômicos.

Na primeira edição, lançada em agosto de 2015, a Codemig investiu R\$ 1,5 milhão e selecionou projetos de eventos gastronômicos em 11 municípios mineiros. A segunda edição do certame, ocorrida em 2016, contemplou eventos em 20 cidades, de 12 dos 17 Territórios de Desenvolvimento, alinhados com a política do Governo de Minas Gerais de dinamizar a economia e promover crescimento em todo o Estado.

VALORIZAÇÃO - O fomento à gastronomia integra o *Minas de Todas as Artes – Programa Codemig de Incentivo à Indústria Criativa*, lançado em agosto de 2015. Até o fim de 2018, serão investidos mais de R\$20 milhões em editais de fomento e fortalecimento, com iniciativas de valorização de setores como gastronomia, audiovisual, *design*, moda, música e novas mídias.

A Indústria Criativa constitui a cadeia produtiva composta pelos ciclos de criação, produção e distribuição de bens e serviços que usam criatividade e capital intelectual como insumos primários. Estima-se que haja mais de 250 mil empresas no Brasil na área da Indústria Criativa.

As iniciativas do programa *Minas de Todas as Artes* estão em www.facebook.com.br/minasdetodasartes e no Instagram [@minasdetodasartes](https://www.instagram.com/minasdetodasartes).

Municípios têm até o próximo dia 31 para comprovar funcionamento dos conselhos e aderir ao ICMS Esportivo

Termina no próximo dia 31 o prazo para comprovação do pleno funcionamento dos conselhos de esportes no ICMS Esportivo – ano base 2016, conforme a Resolução Seesp Nº 02/2016. Tal comprovação deve ser feita com o cadastro, no Sistema de Informação do ICMS Esportivo, das seguintes documentações e informações: lei ou decreto municipal de criação do Conselho ou sua alteração; ato de nomeação dos conselheiros atuais; apresentação de no mínimo três atas de reuniões ordinárias ocorridas no ano-base devidamente datadas e assinadas por todos os presentes; regimento interno atualizado; e cadastro dos conselheiros titulares e suplentes ativos no ano-base 2016.

Após o período de comprovação da atividade dos conselhos, a Secretaria de Estado de Esportes (Seesp) realizará a análise dos dados inseridos no Sistema e, até 21 de fevereiro, publicará a relação de municípios habilitados.

O ICMS Esportivo é um dos critérios utilizados pela Lei nº 18.030/2009 para distribuição da cota-parte do ICMS pertencente aos municípios. Por este critério, eles pontuam e recebem recursos de acordo com as atividades esportivas que realizaram, desde que possuam Conselho Municipal de Esportes em pleno funcionamento. Trata-se de um mecanismo que busca aumentar a realização de eventos e programas e a organização da política esportiva em Minas Gerais.

Somente após a comprovação do pleno funcionamento dos conselhos, os municípios deverão realizar o cadastro e comprovação das atividades esportivas realizadas em 2016. O prazo vai até 20 de março e a inserção dos dados deverá ser feita diretamente no Sistema de Informação do ICMS Esportivo.

CADASTRO - Para os municípios que querem participar do ICMS Esportivo pela



ELLIAS RAMOS/PREFEITURA DE CONTAGEM

Mecanismo busca aumentar a realização de eventos e programas esportivos em todo o Estado

primeira vez, o passo inicial é a indicação e o cadastramento de um servidor público do município para atuar como gestor esportivo municipal (profissional responsável por inserir no Sistema as informações e documentações do município).

O cadastro do gestor esportivo será realizado através do preenchimento do formulá-

rio de registro emitido pelo sistema, o qual deverá ser impresso, assinado pelo próprio gestor e pelo prefeito ou pelo secretário municipal responsável pela área de esportes, digitalizado e inserido no Sistema de Informação do ICMS Esportivo, acompanhado das respectivas cópias do documento de identidade e CPF.

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

PODERES DO ESTADO
Executivo
GOVERNADOR FERNANDO PIMENTEL
Legislativo
DEPUTADO ADALCLEVER LOPES
Judiciário
DESEMBARGADOR HERBERT CARNEIRO

Secretário de Estado de Casa Civil
e de Relações Institucionais
MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA